



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESQUISADORES CICLO AGOSTO/2018 – AGOSTO/2020

A Coordenação do **Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional da UFPR (Grupo “Virada de Copérnico”)** torna público o início das atividades do ciclo agosto/2018-agosto/2020 e convoca os pesquisadores interessados em participar das atividades no período.

I. Orientações gerais

1. Podem se inscrever, mediante apresentação de **projetos de pesquisa**, doutores e mestres em Direito. Podem se inscrever, mediante apresentação de **planos de pesquisa correlatos aos projetos de pesquisa**, mestrandos, especialistas, graduados, graduandos e demais operadores do direito. Todos serão considerados pesquisadores do *Núcleo*.
2. As pesquisas, com *metodologia civil-constitucional* e *perspectiva dogmático-crítica*, devem, direta ou indiretamente, ter como tema de fundo **“O direito civil entre as incapacidades e as vulnerabilidades”** independente do **eixo temático** do *Núcleo* ao qual tenham pertinência. A unidade temática visa consolidar verticalmente o objeto da pesquisa, enfrentar um tema relevante ao direito contemporâneo e permitir maior interlocução entre os vários pesquisadores. O tema de fundo possibilita múltiplas abordagens de interesse técnico, teórico e prático, e alarga-se em suas possibilidades semânticas e hermenêuticas.
3. O *Núcleo* estrutura-se em 6 **eixos temáticos**: **(i)** personalidade; **(ii)** obrigações e contratos; **(iii)** titularidades; **(iv)** responsabilidade civil; **(v)** família; e **(vi)** sucessões.

4. Os afazeres do *Núcleo* serão realizados dentro (a) de **plenárias**; (b) de cada **eixo temático**; e (c) de cada **projeto de pesquisa**, com ou sem **planos de pesquisa correlatos**. As reuniões **plenárias** serão dirigidas pela Coordenação do *Núcleo* e serão compostas por todos os pesquisadores. Os coordenadores dos **eixos temáticos** (a serem indicados oportunamente) coordenarão as reuniões de seus **eixos** e o representarão perante a Coordenação do *Núcleo*. Os titulares dos **projetos de pesquisa** organizarão os trabalhos referentes aos **planos de pesquisa correlatos**. Os resultados das pesquisas (**projetos e planos**) deverão ser apresentados ao final do biênio.

5. A assiduidade e participação nas reuniões (**plenárias** e dos **eixos temáticos**) será um dos critérios utilizados para garantir a permanência dos pesquisadores no *Núcleo*, para seleção de artigos a serem publicados e para representação em eventos acadêmicos, ressalvadas ausências justificadas. As comunicações são feitas por via eletrônica e os pesquisadores são responsáveis por manter seu endereço de mail atualizado junto à secretaria do *Núcleo*.

II. Inscrição de pesquisadores com projetos de pesquisa (para doutores e mestres em Direito)

6. Podem se inscrever, mediante apresentação de **projetos de pesquisa**, doutores e mestres em Direito. As pesquisas podem ser realizadas em coautoria, sendo necessário que, ao menos, o líder da pesquisa tenha a titulação para apresentação de projetos de pesquisa.

7. Os **projetos de pesquisa** devem respeitar as orientações gerais acima (*metodologia civil-constitucional; perspectiva dogmático-crítica*; tema de fundo **“O direito civil entre as incapacidades e as vulnerabilidades”**; vinculação a um **eixo temático**).

8. Os pesquisadores interessados devem encaminhar mail ao endereço eletrônico coordenacaogeral@viradadecopernico.com.br, até o dia 17/08/2018, contendo **dados do pesquisador** e **linhas gerais do projeto de pesquisa** em documento único do *Microsoft Word*, conforme modelo do “anexo I” e informações abaixo. O nome do arquivo deverá ser composto pelo sobrenome do proponente (ou de um líder da pesquisa) seguido da indicação do **eixo temático** pertinente (por exemplo, “SILVA-FAMÍLIA.doc”). No “assunto” e no corpo do mail deverá constar apenas o nome do proponente (ou de um líder da pesquisa) e a referência *“inscrição Copérnico”*.

9. Os **dados do pesquisador** são **(i)** nome completo, CPF, telefone, endereço de e-mail e localidade de residência; **(ii)** titulação mais alta, instituição e ano de conclusão (se doutorando, indicar também a instituição onde cursa a pós-graduação); **(iii)** se docente, principal instituição onde leciona.

10. As **linhas gerais do projeto de pesquisa**, objetivamente redigidas, deverão conter **(i)** título provisório; **(ii)** eixo temático ao qual adere; **(iii)** delimitação do tema, com referência ao tema de fundo; **(iv)** justificativa; **(v)** objetivo geral; **(vi)** objetivos específicos; e **(vii)** marcos teóricos ou referências bibliográficas provisórias.

11. Os **projetos de pesquisa** serão selecionados pela Coordenação do *Núcleo* e o resultado da seleção será divulgado por edital e por mensagem eletrônica encaminhada diretamente ao interessado. A Coordenação do *Núcleo* poderá alocar o **projeto de pesquisa** em **eixo temático** diverso do indicado pelo pesquisador.

III. Inscrição de pesquisadores com planos de pesquisa (para mestrandos, pesquisadores, especialistas, graduados e graduandos em Direito)

12. Podem se inscrever, mediante apresentação de **planos de pesquisa**, mestrandos, pesquisadores, especialistas, graduados e graduandos em direito. As pesquisas podem ser realizadas em coautoria.

13. Os **planos de pesquisa** devem respeitar as orientações gerais acima (*metodologia civil-constitucional; perspectiva dogmático-crítica*; tema de fundo **“O direito civil entre as incapacidades e as vulnerabilidades”**; vinculação a um **eixo temático**) e terem correlação com **projeto de pesquisa** inscrito no *Núcleo*. O resultado da seleção dos **projetos de pesquisa** será divulgado até 22/08/2018, de modo que os interessados em apresentar **planos de pesquisa** tenham possibilidade de conhecer o *locus* das pesquisas. É facultado aos interessados, eventualmente, contatar diretamente os pesquisadores e seus **projetos de pesquisa**.

14. Os pesquisadores interessados devem encaminhar mail ao endereço eletrônico coordenacaogeral@viradadecopernico.com.br, até o dia 21/09/2018, contendo **dados do pesquisador** e **linhas gerais do plano de pesquisa** em documento único do *Microsoft Word*, conforme modelo do “anexo II” e informações abaixo. O nome do arquivo deverá ser composto pelo sobrenome do proponente (ou de um líder da pesquisa) seguido da indicação do eixo temático pertinente (por exemplo, “SILVA-FAMÍLIA.doc”). No

“assunto” e no corpo do mail deverá constar apenas o nome do proponente(ou de um líder da pesquisa), a referência “*inscrição Copérnico*” e o **projeto de pesquisa** ao qual é correlato.

15. Os **dados do pesquisador** são **(i)** nome completo, CPF, telefone, endereço de e-mail e localidade de residência; **(ii)** titulação mais alta, instituição e ano de conclusão (se graduando, instituição onde cursa a graduação); **(iii)** se docente, principal instituição onde leciona.

16. As **linhas gerais do plano de pesquisa**, objetivamente redigidas, deverão conter, **(i)** título provisório; **(ii)** **projeto de pesquisa** ao qual é correlato; **(iii)** eixo de pertinência temática ao qual adere; **(iv)** delimitação do tema, com referência ao tema de fundo; **(v)** justificativa; **(vi)** objetivo geral; **(vii)** objetivos específicos; e **(viii)** marcos teóricos ou referências bibliográficas provisórias.

17. Os **planos de pesquisa** serão selecionados pela *Coordenação do Núcleo* após manifestação do titular do **projeto de pesquisa** respectivo, e o resultado da seleção será divulgado por edital e por mensagem eletrônica encaminhada diretamente ao interessado.

IV. Afazeres e cronograma

18. As atividades serão desenvolvidas por intermédio da pesquisa e produção intelectual individual ou em coautoria, permeadas por encontros e debates entre titular(es) do **projeto de pesquisa** e **planos de pesquisa**, entre integrantes dos **eixos temáticos** e em reuniões **plenárias**.

19. Os titulares dos **projetos de pesquisa** terão liberdade de realização de encontros de trabalho com os titulares dos **planos de pesquisa**. Os coordenadores dos **eixos temáticos** terão liberdade de realização de reuniões de trabalho com os titulares dos **projetos de pesquisa** e titulares dos **planos de pesquisa**. Caberá aos coordenadores de cada **eixo temático** **(i)** realizar reuniões periódicas para reforçar o diálogo interno do grupo e para cumprir o cronograma e objetivos do *Núcleo*; **(ii)** assegurar que as pesquisas desenvolvidas estejam permeadas pela metodologia civil-constitucional; e **(iii)** incentivar fusões de projetos que tratem de temas análogos.

20. As reuniões **plenárias** servirão para interlocução de ideias, aportes acadêmicos entre as várias pesquisas, conagraçamento entre os pesquisadores e publicização dos resultados das pesquisas.

21. Cronograma:

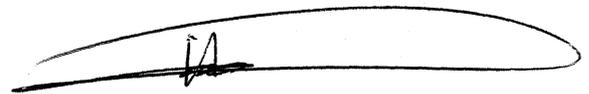
17/08/2018	Recebimento dos projetos de pesquisa, por mail
22/08/2018	Divulgação do resultado da seleção dos projetos de pesquisa
21/09/2018	Recebimento dos planos de pesquisa, por mail
02/10/2018	Divulgação do resultado da seleção dos planos de pesquisa
08/10/2018	Plenária: orientações gerais sobre o desenvolvimento dos trabalhos no Ciclo
09/10/2018 e 10/03/2019	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
11/03/2019	Reunião entre a Coordenação do Núcleo e coordenadores dos eixos temáticos
12/03/2019 e 30/05/2019	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
31/05/2019	Plenária: relato individual sucinto do estágio da pesquisa
01/06/2019 e 11/08/2019	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
12/08/2019	Reunião entre a Coordenação do Núcleo e coordenadores dos eixos temáticos
13/08/2019 e 07/11/2019	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
08/11/2019	Entrega, pelos pesquisadores, de resumos expandidos de suas pesquisas
09/11/2019 e 27/11/2019	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
28/11/2019	Plenária: relato individual sucinto do estágio da pesquisa
29/11/2019 e 08/03/2020	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos
09/03/2020	Reunião entre a Coordenação do Núcleo e coordenadores dos eixos temáticos
10/03/2020 e 25/06/2020	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos

26/06/2020	Plenária: exposição individual sucinta do resultado das pesquisas
27/06/2020 e 29/07/2020	Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos projetos de pesquisa e dos eixos temáticos e redação final dos artigos acadêmicos
30/07/2020	Entrega, por mail, dos artigos em sua redação final

22. O cronograma poderá receber alterações que serão comunicadas aos pesquisadores em tempo oportuno.

23. Esclarecimentos e informações podem ser obtidos mediante mail para coordenacaogeral@viradadecopernico.com.br2018.

UFPR, 23/07/2018



Prof. Eroulths Cortiano Junior

Coordenação do Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional da UFPR

Grupo "Virada de Copérnico"

ANEXO I (PROJETOS DE PESQUISA)

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Local de residência	
Titulação mais alta	
Vínculo institucional	

LINHAS GERAIS DO PROJETO DE PESQUISA

Título	
Eixo Temático	
Delimitação do tema	
Justificativa	
Objetivos gerais e específicos	
Referências	

ANEXO II (PLANOS DE PESQUISA)

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Local de residência	
Titulação mais alta	
Vínculo institucional	

LINHAS GERAIS DO PROJETO DE PESQUISA

Título	
Projeto de pesquisa correlato	
Eixo Temático	
Delimitação do tema	
Justificativa	
Objetivos gerais e específicos	
Referências	